



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 10/2025
PROJETO DE LEI Nº 13/2025**

**DENOMINA DE “JOÃO VIZOTTO” O PÓRTICO DO RELÓGIO DA ANTIGA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE GARÇA**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “João Vizotto” o pórtico do relógio da antiga estação rodoviária, localizado no cruzamento da Rua Heitor Penteado com a Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, nesta cidade de Garça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Paulo André Faneco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

